Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2982 NO 12 CRUZ MACHADO (PR), 03 DE JULHO DE 2024



ÍNDICE

			04 S E COMISSÕES			
Resolu	ıções	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
Portarias						
Diversos						
ATOS	DO	PODER	LEGISLATIVO			

Decretos		
Portarias		
Licitações		
Extratos		
Relatórios		
Diversos		
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extratos......03

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº: 4.937/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências. Autorizado Pela Lei Municipal 1863 de 02 de julho de 2024.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.768,74 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02 – Departamento de Administração		
04.122.2.2004 – Serviços da Administração geral		
(467) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R	\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000		105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23		
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000		13.563,03
(SF) – Recursos Livres		
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.5.2017 - Rede Atenção Básica Municipal		
(468) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R	\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000		105.300,00
(SF) - Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23		
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000		13.563,03
(SF) – Recursos Livres		
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.6.2021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
(466) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R	\$ 237.726,05
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000		210.600,00
(SF) - Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23		
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000		27.126,05
(SF) – Recursos Livres		
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS		
E TRANSPORTE		
07.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal		
26.782.3.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias		





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

(469) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	13.563,03
(SF) – Recursos Livres	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	•
AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(470) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 37.453,60
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	27.453,60
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	10.000,00
(SF) – Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 631.768.74

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, por fonte de receita.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320	
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	R\$ 553.953,60
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	R\$ 77.815,14
(SF) – Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 631.768,74

Art. 3° - As alterações constantes desta Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2024.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 160/2024 PROCESSO N° 043/2024 REF: DISPENSA ELETRÔNICA: 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: UNIQUE CO-MERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a aquisição de testes rápidos para detecção da COVID-19 visando atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: Do dia 02 de julho de 2024 à 02 de outubro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
UNIQUE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOB N° 161/2024 PROCESSO N° 050/2024 REF: DISPENSA ELETRÔNICA: 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVIÇO NA-CIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para prestar serviços de instrução e treinamento em cursos de Corte e Costura Industrial e Programação de Arduíno, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 35.360,00 (trinta cinco mil trezentos e sessenta reais)

VIGENCIA: Do dia 02 de julho de 2024 à 02 de novembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
- SENAI





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR e-mail: camara_cm@globo.com

Termo de posse da Senhora Helena Luczynski ao assumir o cargo de vereadora do Município de Cruz Machado.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Cruz Machado, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 731, nesta cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu a Senhora Helena Luczynski de CPF sob nº 015716069-63 e RG sob nº 6117792-2, para assumir o cargo de Vereadora para a qual foi convocada em conformidade com as disposições constantes no caput do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado-Pr., e em razão da decisão proferida de afastamento do titular do mandato, Sr. Alvir Otto, e declaração de vacância do cargo de vereador, eleita primeira suplente no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte e diplomada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, perante a assistência presente, prestou a promessa legal de cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica Municipal, desempenhar com lealdade o mandato que lhe foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Cruz Machado e pelo bem estar de seu povo. Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo empossado e por mim secretário.

Ezequiel Jungles de	Helena Luczynski	Roberto Zay Vilpert
Camargo		
Presidente	Vereadora	Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr **E-mail: camara_cm@globo.com**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA SENHORA HELENA LUCZYNSKI PARA O CARGO DE VEREADORA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ.

Ata da Sessão Extraordinária realizada ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de Vitória, Estado do Paraná, de acordo com a convocação realizada pela Mesa Diretiva desta Casa de Leis. Temos que, como consta no disposto da Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em aúdio/vídeo desta sessão, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. Sob a Presidência do Vereador Ezequiel Jungles de Camargo e secretariado pelo Edil Roberto Zay Vilpert, verificou-se a ausência do Vereador José Lucas Moreira, contudo, havendo número legal de Edis em Plenário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e informou que a presente reunião tem por finalidade a Posse da primeira Suplente de Vereadora, Senhora Helena Luczynski, a qual fora convocada para assumir o cargo em conformidade com as disposições constantes no caput do artigo trinta da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado, e em razão da decisão proferida junto ao ato da Mesa Diretiva desta Câmara Municipal sob número um de dois mil e vinte e quatro, que dispõe sobre o afastamento do titular do mandato, Senhor Alvir Otto, e declaração de vacância do cargo de vereador, sendo que a Senhora Helena Luczynski é a primeira suplente Democrático Brasileiro -(MDB), nas eleições pelo Partido do Movimento municipais realizadas em dois mil e vinte, como informado em cópia da ata da diplomação oriunda do Juízo da 153 a Zona Eleitoral. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Helena Luczynski adentrasse no Plenário dirigindo-se a Tribuna diante da Bandeira Nacional e com a mão direita levantada prestasse o compromisso legal: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Cruz Machado e pelo bem-estar de seu povo". Após o juramento, a mesma oi convidada a assinar o termo de posse e





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr E-mail: camara_cm@globo.com

realizar a entrega de seu respectivo diploma e declaração de bens. Logo após, o Senhor Presidente declarou empossada a Senhora Helena Luczynski para o cargo de Vereadora de Município de Cruz Machado – Paraná. Na sequencia fora liberada a Palavra Livre aos Nobres Pares. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão Extraordinária.

